

**PROPOSTA COMERCIAL  
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 246/2025 - AQUISIÇÃO DIRETA  
AGSUS.001674/2025-98**

**OBJETO:** Aquisição de itens de apoio e de alimentos para viabilizar o evento de capacitação intitulado “Consultoria e monitoramento de trabalho dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)”.

A Empresa XXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXX, na (rua, avenida etc.) n.º XX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XX, Conta Corrente: XXXXXXXXXXXXXXXX, Ag.: XXXXXXXX \_\_\_\_\_, Banco: XX \_\_\_\_\_, E-mail:xxxxxx, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXX, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

**AQUISIÇÃO**

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ETAPA VI: BARRA DO BUGRES – 14 a 17 DE SETEMBRO DE 2025**

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar	Açúcar tipo cristal, pacote de 2kg	Unidade	4		
02	Leite	Leite fluido tipo integral, caixa de 1 L	Unidade	10		
03	Café	Café tipo torrado e moído em pó, pacote de 500g	Unidade	10		
04	Macarrão	Macarrão tipo espaguete, pacote de 500g	Unidade	12		
05	Feijão	Feijão tipo carioca, pacote de 1kg	Unidade	31		
06	Arroz	Arroz branco, pacote de 5kg	Unidade	8		
07	Milho branco	Milho para canjica, branco, pacote 500g	Unidade	2		

	canjicado					
08	Creme de leite	Creme de leite, caixa de 200ml	Unidade	4		
09	Coco ralado	Coco ralado, pacote de 50g	Unidade	4		
10	Canela em pó	Canela em pó, pacote de 50g	Unidade	2		
11	Tapioca	Massa para tapioca , pacote de 1 kg	Unidade	4		
12	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, pacote de 1kg	Unidade	31		
13	Erva mate	Erva mate para chá, pacote com 250g	Unidade	5		
14	Erva cidreira	Erva cidreira para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	14		
15	Erva doce	Erva doce para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	17		
16	Vinagre de maçã	Vinagre de maçã, frasco de 750ml	Unidade	1		
17	Óleo de soja,	Óleo de soja, garrafa de 900ml	Unidade	3		
18	Sal	Sal iodado, pacote 1kg	Unidade	2		
19	Colorífico	Colorífico, pacote 500g	Unidade	1		
20	Orégano	Orégano, pacote 500g	Unidade	1		
21	Páprica defumada,	Páprica defumada, pacote 50g	Unidade	2		
22	Ovo de galinha	Ovos de galinha brancos tamanho comum/médio, caixa com 30 unidades	Unidade	4		
23	Peixe tambaqui	Peixe tambaqui	kg	25		

24	Carne	Carne tipo músculo moído	kg	10		
25	Frango	Frango - Coxinha da asa	kg	25		
26	Queijo	Queijo mussarela fatiado	kg	1.0		
27	Acerola	Acerola - polpa 100g	Unidade	41		
28	Polpa de goiaba	Goiaba - polpa 100g	Unidade	21		
29	Polpa de abacaxi	Abacaxi - polpa 100g	Unidade	21		
30	Polpa de cajú	Cajú - polpa 100g	Unidade	21		
31	Polpa de maracujá	Maracujá - polpa 100g	Unidade	21		
32	Manteiga	Manteiga com sal, pote 500g	Unidade	1		
33	Ponkan	Ponkan	kg	12		
34	Banana prata	Banana prata	kg	15		
35	Melancia	Melancia	kg	18		
36	Maçã	Maçã	kg	8		
37	Banana da terra	Banana da terra	kg	6		
38	Mandioca	Mandioca	kg	14		
39	Batata doce	Batata doce	kg	16		
40	Batata inglesa	Batata inglesa	kg	6		
41	Cenoura	Cenoura	kg	6		

42	Chuchu	Chuchu	kg	6		
43	Beterraba	Beterraba	kg	6		
44	Abóbora	Abóbora	kg	2		
45	Tomate	Tomate	kg	6		
46	Cebola	Cebola branca	kg	9		
47	Cebolinha	Cebolinha	Maço	11		
48	Salsinha	Salsinha	Maço	11		
49	Alho	Alho em cabeça, kg	Kg	2		
50	Gelo	Pacotes de gelo de 5kg	Unidade	5		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						

<b>ITENS DE PADARIA</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>		
52	Pão	Pão francês em kg	kg	9		
53	Bolo de laranja	Bolo de laranja em kg	kg	6		
54	Bolo de mandioca	Bolo de mandioca em kg	kg	6		
<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>		
55	Botijão de gás de cozinha -	Botijão de gás de cozinha recarregável, 13kg	Unidade	01		

	Refil				
56	Recarga de gás de cozinha	Recarga de gás de cozinha para o botijão solicitado	Unidade	01	

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ETAPA VII: BARRA DO BUGRES – 18 A 21 DE SETEMBRO DE 2025**

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar	Açúcar tipo cristal, pacote de 2kg	Unidade	4		
02	Leite	Leite fluido tipo integral, caixa de 1 L	Unidade	10		
03	Café	Café tipo torrado e moído em pó, pacote de 500g	Unidade	10		
04	Macarrão	Macarrão tipo espaguete, pacote de 500g	Unidade	13		
05	Feijão	Feijão tipo carioca, pacote de 1kg	Unidade	32		
06	Arroz	Arroz branco, pacote de 5kg	Unidade	9		
07	Milho branco canjicado	Milho para canjica, branco, pacote 500g	Unidade	3		
08	Creme de leite	Creme de leite, caixa de 200ml	Unidade	4		
09	Coco ralado	Coco ralado, pacote de 50g	Unidade	4		
10	Canela em pó	Canela em pó, pacote de 50g	Unidade	3		
11	Tapioca	Massa para tapioca , pacote de 1 kg	Unidade	4		
12	Farinha	Farinha de mandioca, pacote de 1kg	Unidade	32		

	de mandioca					
13	Erva mate	Erva mate para chá, pacote com 250g	Unidade	5		
14	Erva cidreira	Erva cidreira para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	14		
15	Erva doce	Erva doce para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	18		
16	Vinagre de maçã	Vinagre de maçã, frasco de 750ml	Unidade	1		
17	Óleo de soja,	Óleo de soja, garrafa de 900ml	Unidade	3		
18	Sal	Sal iodado, pacote 1kg	Unidade	2		
19	Colorífico	Colorífico, pacote 500g	Unidade	1		
20	Orégano	Orégano, pacote 500g	Unidade	1		
21	Páprica defumada,	Páprica defumada, pacote 50g	Unidade	2		
22	Ovo de galinha	Ovos de galinha brancos tamanho comum/médio, caixa com 30 unidades	Unidade	4		
23	Peixe tambaqui	Peixe tambaqui	kg	26		
24	Carne	Carne tipo músculo moído	kg	11		
25	Frango	Frango - Coxinha da asa	kg	26		
26	Queijo	Queijo mussarela fatiado	kg	1.1		
27	Acerola	Acerola - polpa 100g	Unidade	43		
28	Polpa de goiaba	Goiaba - polpa 100g	Unidade	22		
29	Polpa de abacaxi	Abacaxi - polpa 100g	Unidade	22		



# AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

30	Polpa de cajú	Cajú - polpa 100g	Unidade	22		
31	Polpa de maracujá	Maracujá - polpa 100g	Unidade	22		
32	Manteiga	Manteiga com sal, pote 500g	Unidade	1		
33	Ponkan	Ponkan	kg	13		
34	Banana prata	Banana prata	kg	15		
35	Melancia	Melancia	kg	19		
36	Maçã	Maçã	kg	9		
37	Banana da terra	Banana da terra	kg	6		
38	Mandioca	Mandioca	kg	15		
39	Batata doce	Batata doce	kg	17		
40	Batata inglesa	Batata inglesa	kg	6		
41	Cenoura	Cenoura	kg	6		
42	Chuchu	Chuchu	kg	6		
43	Beterraba	Beterraba	kg	6		
44	Abóbora	Abóbora	kg	2		
45	Tomate	Tomate	kg	6		
46	Cebola	Cebola branca	kg	9		
47	Cebolinha	Cebolinha	Maço	11		
48	Salsinha	Salsinha	Maço	11		

49	Alho	Alho em cabeça, kg	Kg	2		
50	Gelo	Pacotes de gelo de 5kg	Unidade	5		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						
<b>ITENS DE PADARIA</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>		
52	Pão	Pão francês em kg	kg	8		
53	Bolo de laranja	Bolo de laranja em kg	kg	6		
54	Bolo de mandioca	Bolo de mandioca em kg	kg	6		
<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>		
55	Botijão de gás de cozinha - Refil	Botijão de gás de cozinha recarregável, 13kg	Unidade	01		
56	Recarga de gás de cozinha	Recarga de gás de cozinha para o botijão solicitado	Unidade	01		

**Etapa VI: Barra do Bugres - 14 a 17 de Setembro de 2025 e Etapa VII: Barra do Bugres - 18 a 21 de Setembro de 2025.**

1. Açúcar tipo cristal, pacote de 2kg;
2. Leite fluido tipo integral, caixa de 1 L;
3. Café tipo torrado e moído em pó, pacote de 500g;
4. Macarrão tipo espaguete, pacto de 500g;





# AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

5. Feijão tipo carioca, pacote de 1kg;
  6. Arroz branco, pacote de 5kg;
  7. Milho para canjica branco, pacote 500g;
  8. Creme de leite, caixa de 200ml;
  9. Coco ralado, pacote de 50g;
  10. Canela, pacote de 50g;
  11. Massa para tapioca, pacote de 1kg;
- Solicitação de Compras 0023116 SEI AGSUS.001674/2025-98 / pg. 1
12. Farinha de mandioca, pacote de 1kg;
  13. Erva mate para chá, pacote com 250g;
  14. Erva cidreira para chá, caixinhas com sachês de 24g;
  15. Erva doce para chá, caixinhas com sachês de 24g;
  16. Vinagre de maçã, frasco de 750ml;
  17. Óleo de soja, garrafa de 900ml;
  18. Sal iodado, pacote 1kg,
  19. Colorífico, pacote 500g;
  20. Orégano, pacote 500g,
  21. Páprica defumada, pacote 50g;
  22. Ovos de galinha brancos tamanho comum/médio, caixa com 30 unidades;
  23. Peixe tambaqui, kg;
  24. Carne tipo músculo moído, kg;
  25. Frango - Coxinha da asa, kg;
  26. Queijo mussarela fatiado, kg;
  27. Acerola - polpa 100g;
  28. Goiaba - polpa 100g;
  29. Abacaxi - polpa 100g;
  30. Cajú - polpa 100g;
  31. Maracujá - polpa 100g;
  32. Manteiga com sal, pote 500g;
  33. Ponkan - kg;
  34. Banana prata - kg;
  35. Melancia - kg;
  36. Maçã - kg;
  37. Banana da terra - kg;
  38. Mandioca - kg;
  39. Batata doce - kg;
  40. Batata inglesa - kg;
  41. Cenoura - kg;
  42. Chuchu - kg;
  43. Beterraba - kg;
  44. Abóbora kg;

- 45. Tomate kg;
- 46. Cebola kg
- 47. Cebolinha, maço;
- 48. Salsinha, maço;
- 49. Alho em cabeça, kg;
- 50. Gelo, kg;
- 51. Pães, kg;
- 52. Bolo de laranja, kg;
- 53. Bolo de mandioca, kg;
- 54. Gás de cozinha - Refil;55. Recarga de gás de cozinha.

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.**

### **ENTREGA**

**Sugestão de liberação/entrega dos itens:**

**Etapa VI: Entrega sugerida - dia 12/09/2025.**

**Etapa VII: Entrega sugerida - dia 17/09/2025.**

**Endereço: R. A, 130 - Bairro São Raimundo, Barra do Bugres - MT, 78390-000**

Considerando que a Etapa VII terá início no domingo, a liberação dos itens poderá ser realizada antecipadamente junto ao fornecedor - sugere-se o dia 12/09 para isso. A definição do momento da retirada ficará a critério da organização entre o DSEI e o fornecedor.

Em caso de dúvidas ou para ajustes relacionados à entrega, favor entrar em contato com Rafael Correia pelo número: (83) 9835-6816.

### **OBSERVAÇÕES:**

**a) DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.

**b) DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos., não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior.



**c) DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

**d)** A **proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa**

**Cargo/CPF**